



Oficina de Pais e Mães

Conselho Nacional de Justiça

Módulo 4





**Alienação
Parental**



Como nós já conversamos, a participação da mãe e do pai na vida dos filhos é muito importante para o regular desenvolvimento deles. No entanto, quando o relacionamento acaba, alguns pais ou mães cometem o grave erro de usar os filhos para atingir o ex-parceiro e excluí-lo da vida dos filhos.

Isso é alienação parental e é proibido pela lei.

A lei de alienação parental considera ato de alienação parental “a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.”



Ou seja, alienação parental é transformar o filho em objeto, afastando-o do pai ou da mãe, apenas para atingir o/a ex. E como ocorre a alienação parental? Conforme a lei de alienação parental, pode ocorrer de várias formas, uma delas é a realização de:

Campanha de desqualificação da conduta do pai ou da mãe no exercício da paternidade ou maternidade, ou seja, falar mal do pai ou da mãe para o filho. É o caso do personagem Celso, da Novela Salve Jorge, de Glória Perez, da Rede Globo. Assista agora ao vídeo 9 em nossa videoteca.

Outra forma é dificultar o contato da criança ou do adolescente com o pai ou a mãe. Veja como esse contato pode ser dificultado nesta cena, extraída do documentário “A Morte Inventada”, de Alan Minas, como podemos ver em nosso vídeo 10.

Dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar. O direito de convivência pode ser dificultado de muitas maneiras. Veja a maneira escolhida pelo personagem Celso, da novela Salve Jorge, no vídeo 11 de nossa videoteca.

Dificultar o exercício da autoridade parental. Desrespeitar a autoridade do pai ou da mãe sobre o filho, também é alienação parental, como você verá nesta cena da novela Salve Jorge no vídeo 12.

Omitir deliberadamente ao pai ou à mãe informações pessoais importantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço. O pai e a mãe devem estar presentes na vida do filho, tanto nos momentos bons como nos momentos difíceis, para ampará-lo e amá-lo. Se, por exemplo, o filho fica internado no hospital e não recebe a visita de um de seus genitores, justamente porque este não foi avisado pelo outro, o filho pode sentir-se abandonado e esse sentimento pode abalar o vínculo entre eles.

Apresentar falsa denúncia contra o pai ou a mãe, contra seus familiares ou contra avós, para impedir ou dificultar a convivência com a criança ou adolescente. Muitos pais e muitas mães, por sentirem raiva intensa pelo fim do casamento, cometem o grave erro de fazer falsa denúncia contra o/a ex para impedir o contato com o filho, sem perceber como

isso prejudica terrivelmente o próprio filho. É o que nós veremos em nosso 13º vídeo de nossa videoteca, extraído do documentário “A Morte Inventada”. Mas, atenção: falsa denúncia é crime, sujeito a pena de reclusão de dois a oito anos, e multa (art. 339 do Código Penal).

Mudar o endereço para local distante, sem justificativa, com a intenção de dificultar a convivência da criança ou do adolescente com o pai ou a mãe, com seus familiares ou avós. Nem sempre a mudança de endereço caracteriza alienação parental. Se a mudança de endereço ocorre por causa do trabalho ou outro motivo sério, não há necessariamente alienação parental. Para que isso ocorra, é necessário que a mudança de endereço tenha o objetivo de prejudicar a convivência do filho com o pai ou a mãe, como é o caso do nosso vídeo de número 15, extraído do documentário “A Morte Inventada”.



E o que pode acontecer com o filho quando o pai ou a mãe pratica ato de alienação parental? Ele aprende a:



mentir compulsivamente



manipular as pessoas e as situações



exprimir emoções falsas



acusar levianamente os outros



não lidar adequadamente com as diferenças



ter dificuldade de lidar com as frustrações, gerando comportamentos de intolerância

O filho também tem mais chances de:

- apresentar distúrbios psicológicos como depressão, ansiedade e pânico;
- utilizar drogas e álcool como forma de aliviar a dor e culpa da alienação;
- cometer suicídio;
- apresentar baixa auto-estima;
- não conseguir uma relação estável, quando adulto;
- possuir problemas de comportamento com a pessoa do mesmo sexo do genitor atacado.

Veja como a alienação parental pode abalar psicologicamente os filhos em nosso vídeo 15, extraído do documentário “A Morte Inventada”, de Alan Minas.



E se a alienação parental causa tantos problemas para os filhos, por que pais e mães a praticam?

Primeiro, porque muitos pais e muitas mães não percebem que estão agindo dessa forma. Eles estão tão centrados em seus próprios sentimentos, que nem percebem as consequências de seus atos para seus filhos. E eles esquecem que os filhos devem amar o pai e a mãe.



Mas outros fazem de propósito. Eles querem que o filho pare de amar seu/sua ex, ou eles acham que não é bom para seu filho estar com seu/sua ex. Muitos pais e muitas mães têm dificuldades de confiar no/na ex após a separação e acham que é melhor para o filho ficar longe.



Outros não agem para proteger o filho, mas porque estão com raiva, frustrados e desapontados com o fim do casamento. Alguns estão sofrendo tanto que querem que o outro sofra da mesma forma. E tirar o amor do filho causa intenso sofrimento para alguém. Quando o pai ou a mãe começa a se relacionar com outra pessoa, o outro teme que a criança goste mais desta do que dele.



Alguns estão muito tristes com o fim do casamento e não querem mais pensar no/na ex para não sofrer. E aí, querem que os filhos também não pensem mais no/na ex e não mais o/a vejam. Esses pais e essas mães amam seus filhos, mas não percebem o quanto os prejudicam com essas atitudes.



Eles se esquecem de como era antes da separação: os filhos podiam amar e ser amados por ambos.



Ficar com raiva após a separação é normal, mas usar os filhos para ferir o ex é um grande erro. A alienação parental é coisa séria e, como nós vimos, pode prejudicar seu filho!

Mas, cuidado, antes de acusar alguém de estar cometendo ato de alienação parental, é importante saber que NEM TUDO É ALIENAÇÃO PARENTAL! Às vezes, o filho rejeita o pai ou a mãe por outros motivos. Todo filho reclama dos pais às vezes e isso não significa que esteja sendo alienado. O relacionamento entre os filhos e os pais após a separação pode apresentar várias dinâmicas diferentes.

O filho pode ter mais afinidade com um genitor do que com o outro por vários motivos: por admirar aquele que vê como sendo o mais forte; para proteger aquele que vê como sendo o mais fraco; por se identificar com o sexo daquele genitor; pelas semelhanças existentes entre eles.



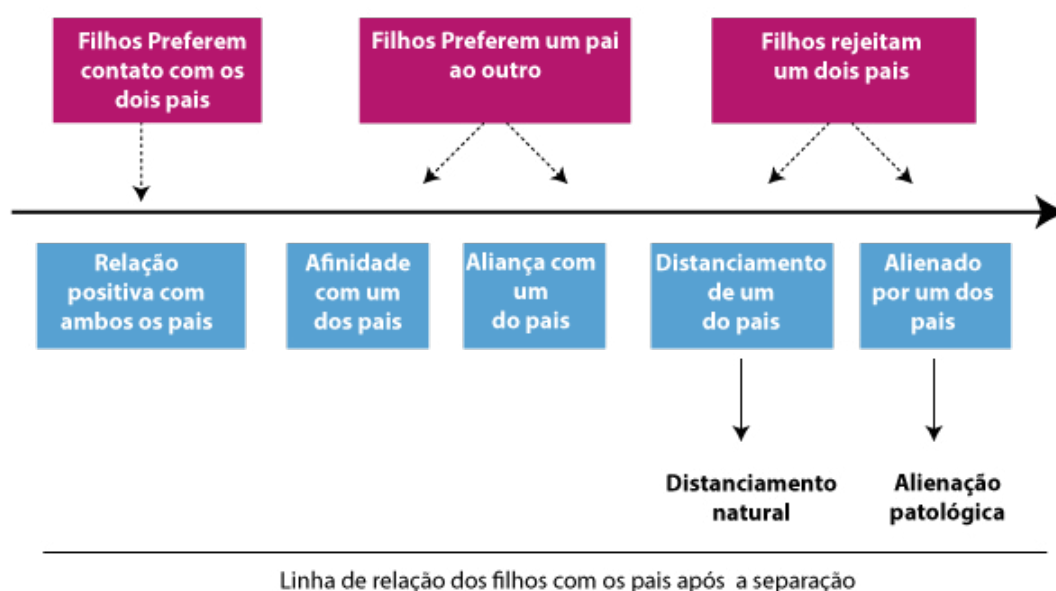
O filho também pode estabelecer uma aliança e uma vinculação muito forte com ou pai ou a mãe, geralmente com aquele(a) que após a separação assumiu os cuidados diários, até por uma questão de lealdade. Mas mesmo nesses casos de afinidade e aliança, o filho ainda deseja o convívio com ambos os genitores, embora possa preferir o convívio com um deles.



Também é possível que o filho rejeite um dos genitores. Nesse caso, a rejeição pode decorrer de alguma atitude do próprio genitor rejeitado (como, por exemplo, ter agredido fisicamente a criança durante o relacionamento ou ter sido constantemente omissos na vida dela) ou, então, da alienação parental.



Portanto, como já ressaltamos, o relacionamento entre os filhos e os pais após a separação pode apresentar várias dinâmicas diferentes, podendo os filhos rejeitar ou preferir um dos pais por outros motivos, sem que haja alienação parental. É o que revela o quadro a seguir.



Lembre-se, nem tudo é alienação parental! Em sendo assim, reflita bem sobre o que pode estar motivando o seu filho a se afastar de você antes de acusar alguém de alienação parental!



E se realmente houver alienação parental?

Mas se houve alienação parental e se esta for demonstrada, o juiz poderá tomar várias medidas no processo, como, por exemplo, advertir o alienador, aumentar a convivência do filho com a mãe ou pai alienado, impor multa ao alienador, determinar acompanhamento psicológico e até mesmo determinar a alteração da guarda.

Você se lembra do personagem Celso, da Novela Salve Jorge, aquele que cometia alienação parental? Vamos ver aqui qual foi a decisão do juiz naquele caso.



O pai ou a mãe que comete alienação parental deve pensar se vale a pena essa conduta, pois além de prejudicar o filho pode até mesmo perder a guarda dele. Acesse agora nosso primeiro material complementar deste nosso módulo 4.

Caso você suspeite de que alguém esteja praticando ato de alienação parental e afastando seu filho de você, não desista facilmente dele. Ele

é uma pessoa ainda em formação e precisa de você para desenvolver-se emocionalmente saudável, ainda que não perceba isso. Você é o adulto e é quem deve esforçar-se para manter esse relacionamento. Sua passividade poderá contribuir para o aprofundamento da alienação parental e afastar seu filho ainda mais de você.

No próximo vídeo, extraído do filme “A Morte Inventada”, você verá como a passividade do pai de Rafaela contribuiu para o aprofundamento da alienação parental cometida pela mãe. Assista agora ao vídeo 17 em nossa videoteca.



Portanto, sempre tente manter contato com seu filho. Nunca, nunca, nunca desista. Clique aqui para realizar um importante exercício de reflexão.

Assim terminamos nosso quarto módulo. Voltaremos em breve para falarmos de “Escolhas”.